



Exma. Senhora Presidente

da Comissão Parlamentar de Saúde

Deputada Maria Antónia Almeida Santos

<u>Assunto</u>: audição, urgente, da Direção da Administração Central dos Sistemas de Saúde (ACSS)

Requerimento

Um grupo de médicos especialistas em infeciologia, formados na primeira época do ano 2013, dirigiu-se à Comissão Parlamentar de Saúde, para denunciar o processo de concurso de médicos da especialidade aberto na sequência do Despacho nº 10321-A/2103, de 2 de Agosto, do Secretário de Estado da Saúde.

Entre as questões que nos foram colocadas avultam a natureza fechada do concurso, impedindo a participação de médicos que adquiriram antes a especialidade, a fundamentação do concurso no regime legal das vagas carenciadas, não aplicável a estes médicos e o manifesto desencontro entre as vagas abertas, a rede hospitalar da especialidade e as necessidades das diferentes unidades.

Segundo a informação documentada que nos foi prestada, em audiência que lhes foi concedida na Comissão Parlamentar de Saúde no dia de hoje, verifica-se, de forma paradoxal, a abertura de vagas em hospitais que as não solicitaram e, ao contrário, a ausência de vagas em hospitais que já informaram a tutela sobre as carências existentes.

Trata-se de matéria que justifica esclarecimento cabal, pelo que, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis requeremos a audição da Direção da ACSS.

Mais requeremos que essa audição seja realizada <u>o mais urgentemente possível</u>, de modo a que possa ter efeito útil na correção de um procedimento que, de forma flagrante, parece absolutamente desajustado.

Palácio de S. Bento, 2013.10.16

Os Deputados